TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO N.º:	**006543/2015**
ASSUNTO:	**Análise dos requisitos para a posse do Senhor Michel Houat Harb no cargo de Conselheiro do TCE/AP**
INTERESSADO:	**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

DECISÃO N.º 0001/2015-PLENÁRIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no art. 112, inciso IV da Constituição Estadual, c/c art. 68, inciso I da Lei Complementar n.º 10/1995 e, acolhendo o Voto do Conselheiro Relator, à unanimidade dos votantes, **DECIDEM**:

1. No sentido de que se reconheça e declare que o Senhor **Michel Houat Harb,** nomeado por meio do Decreto nº 4.772, de 02.10.2015, (publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6053, de 02.10.2015, cuja circulação ocorreu em 07.10.2015), para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, não satisfaz os requisitos exigidos nos incisos: II - idoneidade moral e reputação ilibada; III -notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior, do § 1º do art. 113 da Constituição Estadual, c/c o § 1º do art. 73 da Carta Magna da República/88, para o preenchimento do referido cargo, e consequentemente que não seja dado posse ao mesmo pela Presidência deste Tribunal de Contas.

2. Dar Ciência:

a) Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, **Antônio Valdez Góes da Silva.**

b) Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Moisés Reategui de Souza.**

c) A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargadora **Sueli Pereira Pini.**

d) Ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, **Roberto da Silva Álvares.**

e) Ao Senhor **Michel Houat Harb.**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Plenário *Conselheiro José Veríssimo Tavares*, em Macapá, 12ª Sessão Administrativa realizada em 04 de novembro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO
Presidente

Conselheiro Substituto PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Relator

Foram presentes à Sessão: Conselheiros: Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Ricardo Soares Pereira de Souza, Terezinha de Jesus Brito Botelho, Antônio Wanderler Colares Távora, José Marcelo de Santana Neto, Pedro Aurélio Penha Tavares e a Procuradora Geral de Contas Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas.